



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico n.º 300/11 e nas informações juntadas às fls. 9 a 61 dos presentes autos, determino a locação do imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 55, objeto da proposta comercial apresentada pela empresa Ibiza Administração de Bens e Participações (documento de fls. 58 dos presentes autos) pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) que se justifica quanto à localização, a compatibilidade de preço com o mercado e demais características do imóvel e condicionam a sua escolha às finalidades precípua da Câmara Municipal de Blumenau.

Blumenau, 20 de setembro de 2012.

Jovino Cardoso Neto
Presidente